



01203 18-08-02

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2326	22-06-2018	ENT.: 6388/MTSSS/2018 PROC. Nº: 1272/2017/258	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2657/XIII/3ª, DE 21 DE JUNHO DE 2018
SITUAÇÃO DA LISGRÁFICA, DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SALVAGUARDA DOS POSTOS DE TRABALHO

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

- De acordo com a informação prestada ACT, a LISGRÁFICA - Impressão e Artes Plásticas, S.A. tem sido objeto de acompanhamento através de visitas regulares desde 2006, das quais resultaram um processo de contraordenação por falta de apresentação de documentos, advertência da empresa em 5 situações irregulares no âmbito do enquadramento legal estabelecido pelo Código do Trabalho e notificação da empresa para adoção de 6 prescrições mínimas de segurança e saúde nos locais de trabalho.
- Em dezembro de 2017, a empresa tinha um quadro de pessoal de cerca de 199 trabalhadores.
- Em 2013, foi homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa um Processo Especial de Revitalização da empresa.
- Em junho de 2018, foi proferido pelo Tribunal de Comércio de Sintra, Despacho de recusa de homologação de Processo Especial de Revitalização - Processo 12667/17.6T8SNT.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

- Relativamente às eventuais dívidas, resultantes de acordos de revogação de contratos de trabalho entre a empresa e os trabalhadores, têm as mesmas de ser reclamadas em sede judicial.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Tiago Preguiça)

.../JL